



## ATO DE CESSÃO FUNCIONAL nº 21/2024 – DA

ATO DE CESSÃO FUNCIONAL nº 21/2024 – DA Nos termos do Art. 25 do Decreto Estadual nº 8466/2013 e consoante competência estatutária estabelecida para esta Diretoria Administrativa, e observado a deliberação da Redir nº 057/2024 de 20/12/2024 – e-protocolo nº 23.200.957-8, AUTORIZAMOS a cessão funcional do empregado ocupante da carreira Nível Médio Técnico - Especialidade Técnico em Edificações desta Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, Sr. Fabio Leal Oliveira, junto a PREFEITURA MUNICIPAL TOLEDO, convalidando o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para a Sanepar, mediante ressarcimento.

Curitiba, 26 de dezembro de 2024.

LUIZ EDUARDO PONTARA FILHO  
Gerente de Gestão de Pessoas - GGPS

Elaborado por: Juliana Wessler Santana

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Eduardo Pontara Filho (XXX.348.539-XX)** em 11/12/2024 14:51 Local: SANEPAR/09049. Inserido ao protocolo **23.016.075-9** por: **Juliana Wessler Santana** em: 10/12/2024 13:54. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b283247b4b8999896260ce6406f232c9**

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Eduardo Pontara Filho (XXX.348.539-XX)** em 26/12/2024 09:06 Local: SANEPAR/09049. Inserido ao protocolo **23.200.957-8** por: **Juliana Wessler Santana** em: 26/12/2024 08:26. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **4b527d4a02603d948af1a785cc3575f8**.



ePROCOLO



Documento: **atodecessao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Eduardo Pontara Filho (XXX.348.539-XX)** em 26/12/2024 09:06 Local: SANEPAR/09049.

Inserido ao protocolo **23.200.957-8** por: **Juliana Wessler Santana** em: 26/12/2024 08:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**4b527d4a02603d948af1a785cc3575f8.**